

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Cynthia da Costa Rodrigues (**Lucas do Rio Verde**) – Presidente
Hugo Moraes de Oliveira (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Roecson Valadares Sá (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro